



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência

Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 5.191/2022 GABPRES

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
N E S T A

**Assunto: Projeto de Lei nº 2019004530, que dispõe sobre a edição de provimento que regulamenta o procedimento e julgamento de processo administrativo disciplinar contra notários e registradores do Estado de Goiás.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 2019004530, haja vista a necessidade de um exame mais aprofundado da matéria tratada no referido PL pela Presidência deste Tribunal de Justiça, considerando o tempo que já se passou desde o requerimento inicial, no distante ano de 2008, e a necessidade de eventual aprimoramento do texto.

Na oportunidade, solicito a desconsideração do Ofício n. 4.648/2022-GABPRES, encaminhado a essa respeitável Casa de Leis no dia 18 de Julho do corrente ano.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Presidente

(Assinatura Digital)

LGLD/mc

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 562996710764 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000270724

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2022 às 19:24





**À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

EM GOIÂNIA, 16 DE agosto DE 2022.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial followed by a long horizontal line.

**1º SECRETÁRIO**

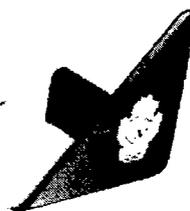
PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2022010423**



**Data Autuação:** 08/08/2022  
**Nº Ofício:** 5191  
**Origem:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
**Autor:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Tipo:** SOLICITAÇÃO  
**Subtipo:** DEVOLUÇÃO  
**Assunto:** SOLICITA DEVOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI, REFERENTE PROCESSO Nº 2019004530. PROCESSO SEI Nº 202200041000121.



2022010423



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

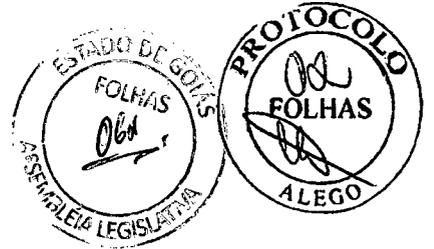


## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência

Gabinete da Presidência



OFÍCIO Nº 5.191/2022 GABPRES

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
N E S T A

**Assunto: Projeto de Lei nº 2019004530, que dispõe sobre a edição de provimento que regulamenta o procedimento e julgamento de processo administrativo disciplinar contra notários e registradores do Estado de Goiás.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 2019004530, haja vista a necessidade de um exame mais aprofundado da matéria tratada no referido PL pela Presidência deste Tribunal de Justiça, considerando o tempo que já se passou desde o requerimento inicial, no distante ano de 2008, e a necessidade de eventual aprimoramento do texto.

Na oportunidade, solicito a desconsideração do Ofício n. 4.648/2022-GABPRES, encaminhado a essa respeitável Casa de Leis no dia 18 de Julho do corrente ano.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente  
(Assinatura Digital)

LGLO/mc

# ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 562996710764 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000270724

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/08/2022 às 19:24





**À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

EM GOIÂNIA, 16 DE agosto DE 2022.



**1º SECRETÁRIO**